

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, que ainda integra a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras foi desdobrada em 7 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

Secção de voto n.º 2 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

Secção de voto n.º 3 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

Secção de voto n.º 4 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

Secção de voto n.º 5 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

Secção de voto n.º 6 - CENTRO CULTURAL DO REGUENGO / SÃO MATEUS, REGUENGO DE
SÃO MATEUS, 7050-352 MONTEMOR-O-NOVO

Secção de voto n.º 7 - CENTRO CULTURAL DA MAIA, MAIA, 7050-021 MONTEMOR-O-NOVO

Montemor-o-Novo, 04 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)